

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 81 de 13 de Março de 2020

Matéria: Projeto de Lei nº 81 de 13 de Março de 2020

Relatoria: **Berenice Koller Guske**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a concessão de atualização dos valores do vale alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana."

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 81 de 13 de Março de 2020, que Autoriza a concessão de atualização dos valores do vale alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Em análise ao Projeto de Lei, do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado conforme Orientação Técnica – IGAM Nº 14.543/2020.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Sertão Santana, 17 de Março de 2020.

Câmara Municipal de Sertão Santana

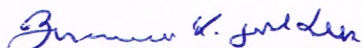
RECEBIDO

17 / 03 / 2020

HORA: 20h



Sec. Adm Legislativa


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter

Alexandro Kologeski

PUBLICADO

De: 17 / 3 / 2020

Ato:

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!